



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

CONTRATO Nº 20240106

Processo Administrativo nº 056-2024-000023
Dispensa de Licitação Por Valor nº 023-2024

Que entre si fazem de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o nº. 34.668.962/0001-35, com sede na Rua Seis, nº417, Bairro Centro, CEP 68.530-000 em Rio Maria-Pará, representado neste ato pelo Sr. EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde nomeado pelo Decreto Municipal nº003/2021, adiante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº CNPJ 20.486.284/0001-85, com sede na RUA NOVE Nº 228, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Sr. VIUMONES BATISTA SANTANA, portador do CPF 794.150.672-68, denominado CONTRATADA, têm justo e contratado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Figura como objeto do presente contrato: Aquisição de bens permanentes de informática e telefone celular, para serem utilizados nos serviços de média e alta complexidade do município de Rio Maria- PA , atendendo assim as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, nas quantidades, especificações e valores descritos nos anexos.

1.2. Itens contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
139014	COMPUTADOR PARA EDITORAÇÃO E NAVEGAÇÃO WEB - Marca.: HD SAT Computador: Processador de 04 núcleos com tecnologia HT/SMT totalizando 8 Threads Placa Mãe Micro-ATX(MATX) ou EATX com, no mínimo, sistema de Energia da Motherbord com 8(VRM vcore de oito estágios de potência de 55A)+2+1, com conectores de energia da CPU de 8 pinos + 4 pinos; 8X portas USB 3.2 traseiras(4x USB 3.2 Gen1 Type A + 4x USB 3.2 Gen2 Type A), 2 x conectores M.2 (Soquete 3, chave M, tipo 2260/2280 x4/x2 PCIe 4.0; 6X conector SATA 6Gb/s; 4x slots de memória DDR5, suporta até 128 GB; 2 slots PCIe x16, Wi-Fi 6E 6Ghz (Suporte 802.11 a/ b/ g/ n/ ac/ ax) e Bluetooth 5.3; 1x Porta de Rede 2.5Gb 8 GB DDR5 5600Mhz; SSD/M2-NVME 512GB Fonte ATX 450W/500W Reais 80 Plus Bronze, Automática(100-240 VAC-) Placa de Vídeo 2 GB DDR5 ou superior Monitor 23,5 a 24 polegadas, Full HD, 75Hz, Painel IPS, Conexões: 2xHDMI 1xDisplayPort 2xUSB, Ajustes de Angulo, altura e Pivô Gabinete Tipo Torre	UNIDADE	4,00	7.999,000	31.996,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

	com 2x USB 3 Tipo A + 1x USB 3 Tipo C no painel frontal Teclado Abnt2 com tecnologia "Anti-Ghosting" e Mouse 1200 DPI.			
139075	IMPRESSORA MULT. LASER BAIXO CUSTO - Marca.: BROTHER UNIDADE Impressora Multifuncional Laser Monocromático com ADF: Memória 32MB; Processador 200 Mhz; Velocidade de impressão 21ppm; Duplex Manual; Capacidade de Entrada de Papel 150 Folhas; capacidade de saída 50 Folhas; Capacidade ADF 10 Páginas; Compatível com Cilindro DR-1060 e Toner TN-1060(Modelo Sugerido marca Brother, modelo DCP-1617NW, não serão aceitas outras marcas pela dificuldade regional de encontrar manutenção e peças).	1,00	2.040,000	2.040,00
139080	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA M UNIDADE EDIO PORTE - Marca.: BROTHER Impressora Multifuncional InkBenefit Tank Colorida com ADF: Velocidade Máxima de Impressão em Preto: 30 ppm, Velocidade Máxima em Color: 26 ppm Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: Até 2.500 páginas; Capacida padrão de Entrada de Papel 150 Folhas; Capacidade de bandeja multiuso 80 Folhas; capacidade de saída até 50 Folhas; ADF até 20 páginas; Interfaces suportadas: Wireless 802.11b/g/n, USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi Direct e Rede Cabeada; Compatível com titas: preto BTD60BK, Ciano BT5001C, Magenta BT5001M, Amarelo BT5001Y(Modelo Sugerido marca Brother, modelo DCP-T820W, não serão aceitas outras marcas pela dificuldade regional de encontrar manutenção e peças).	1,00	2.324,000	2.324,00
139102	NOTEBOOK OFFICE - Marca.: ACER UNIDADE Notebook Quad-Core; 8 GB DDR5; 512GB SSD/M2 NVME; Windows 10/11; Tela 15,6"(Full-HD: 1920x1080); Placa de rede LAN 10/100/1000; Bluetooth; Placa wireless integrada Wi-Fi-6; Saída HDMI/DP; Entrada/Saída P2 para microfone/fone de ouvido; Quantidade de entradas USB: 3, sendo no mínimo uma Tipo "C"(Marcas aceitas Acer, Dell, Lenovo, Samsung e Asus).	1,00	6.400,000	6.400,00
139115	SMARTPHONE 5G - Marca.: SAMSUNG UNIDADE Processador: Velocidade do Processador 2.4GHz, 2GHz; Tipo de Processador: Octa Core Tela: Tamanho Principal 164.2mm (6.5" retângulo cheio) / 159.8mm (6.3" cantos arredondados); Resolução (Tela Principal); 1080 x 2340 (FHD+); Tecnologia (Tela Principal) Super AMOLED; Profundidade de Cor (Tela Principal) 16M; Taxa de Atualização Máxima (Tela Principal) 120 Hz Câmera: Câmeras Traseiras (Múltiplas) - Resolução 50.0 MP + 8.0 MP + 2.0 MP; Câmeras Traseiras (Múltiplas) - Abertura F1.8 , F2.2, F2.4; Câmeras Traseiras - Foco Automático Sim; Câmeras Traseiras - Estabilizador de Imagem: Sim; Câmeras Traseiras - Zoom: Zoom Digital até 10x; Câmera Frontal - Resolução 13.0 MP; Câmera Frontal - Abertura F2.2 Armazenamento/Memória: Memória (GB) 8 GB; Armazenamento (GB) 256 GB; Armazenamento Externo Suportado MicroSD (até 1TB) Rede / Bandas: Número de Chip Dual-SIM; Tipo de Chip (SIM Card) Nano-SIM (4FF) Conexões 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD, 4G LTE TDD, 5G Sub6 FDD, 5G Sub6 TDD Conectividade: Interface USB - Tipo C; Versão USB 2.0; Localização GPS, Glonass, Beidou, Galileo, QZSS; Wi-Fi 802.11a/b/g/n/ac 2.4GHz+5GHz, VHT80; Wi-Fi Direct; Versão Bluetooth v5.3; NFC.	1,00	1.630,000	1.630,00
			VALOR GLOBAL R\$	44.390,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.2 - Exercício 2024: Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 10.302.0007.2-121 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGISLAÇÃO

3.1 - Aplicam-se ao presente contrato as disposições da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1- Para fins legais e contratuais, inclusive a aplicação das penalidades, o presente contrato tem



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

seu valor global fixado em R\$ 44.390,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e noventa reais) e será pago de acordo com a entrega do objeto.

4.2- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 - Incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação e habilitação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, fornece e executar o contrato, com eficiência e qualidade, sempre, e no momento em que a Contratante necessitar; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes da execução contratual, inclusive de eventuais deslocamentos que se façam necessários, além de outros vinculados à natureza do objeto.

5.2 - Cabe também a Contratada, além do aqui estabelecido, executar o contrato em obediência a todas as normas estabelecidas na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA: DOS MOTIVOS DE RESCISÃO, ALTERAÇÕES E MULTA RESCISÓRIA

6.1- Constitui motivos de rescisão, além das demais hipóteses previstas neste instrumento:

- a) - O atraso injustificado na entrega do objeto;
- b) - A entrega do objeto de qualidade baixa, que não atenda às necessidades da Administração.

6.2 - O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente pela administração ou por acordo entre as partes, com pagamento do que já houver sido executado, ou, ainda, judicialmente.

6.3- Observar-se-á ainda, quanto à rescisão do presente contrato as disposições contidas nos arts. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021 e outras disposições da referida legislação, sendo que, em caso de rescisão, art. 138, administrativa deverão ser assegurados os direitos da administração contratante, especialmente dos de que trata o art. 139 da mesma Lei.

6.4- O presente contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 125 e outras disposições da lei 14.133/2021.

6.5- Em caso de rescisão contratual por culpa da contratada esta ficará sujeita a multa de 10%



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

(dez por cento) do valor global deste Instrumento.

CLÁUSULA SETIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura com vigência até dia 31/12/2024, podendo ser rescindido nos termos da Lei 14.133/2021 caso fique comprovado, observadas as disposições legais reguladoras da matéria.

CLÁUSULA OITAVA: DA VINCULAÇÃO

8.1 - Vincula-se este contrato, nos termos da lei 14.133/2021 e suas modificações, ao Processo Administrativo nº 056-2024-000023, que se originou a Dispensa de Licitação nº 023-2024 com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, aplicando-se ao mesmo todas as disposições contidas no Termo de Referência da Licitação citada, inclusive, no que se refere às sanções aplicáveis por inadimplemento.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1 - Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

9.2- Pela inexecução deliberada, total ou parcial, das condições estabelecidas, a Administração poderá garantir prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:

9.2.1- Advertência por escrito;

9.2.2- Em caso de descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato, sendo que, em caso de atraso na execução do objeto contratual, será aplicada multa diária de 2% (dois por cento) do valor do contrato;

9.2.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme na forma do § 4º do art.156 da Lei n.º 14.133/2021;

9.2.4- Extinção do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que fizerem necessárias no objeto do presente contrato até 25% (vinte e cinco por cento)



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

do valor inicial do contrato atualizado, conforme art. Art. 125 da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

11.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal N° 14.133/2021 e LC 123/2006.

11.2 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Rio Maria- PA, renunciando, desde já as demais. E por estarem assim justos e pactuados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que assim, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

RIO MARIA - PA, em 24 de Setembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 34.668.962/0001-35
CONTRATANTE

HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ 20.486.284/0001-85
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____